



# PREFEITURA DE **PARANHOS**

PORTARIA Nº 240/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal para cargo em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA** e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** o senhor **LUCAS FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade nº 001.954.688 SSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 050.548.101-45, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE ACESSORIA DE IMPRENSA E EVENTOS (SEMGOV), SÍMBOLO DAS – IV**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Aos quatorze de agosto de dois mil e vinte cinco.

  
**HELIO RAMÃO ACOSTA**  
Prefeito

## Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 240/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal para cargo em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA** e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** o senhor **LUCAS FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade nº 001.954.688 SSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 050.548.101-45 , para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE APOIO DE IMPRENSA E EVENTOS (SEMGOV)**, **SÍMBOLO DAS – IV**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

**Artigo 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,            REGISTRE-SE,            CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos quatorze de agosto de dois mil e vinte cinco.

**HELIO RAMÃO ACOSTA**

Prefeito

Matéria enviada por CARLA FERNANDA M. FRANCO